



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Serviços de imprensa escrita (jornalismo) em jornal local/regional para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Legislativo Municipal, informes campanhas diversas, divulgação de editais, portarias, balancete, balanços e demais ações desenvolvidas num total mínimo de uma página por mês.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa apta a fornecer os serviços de imprensa escrita (jornalismo) em jornal impresso com circulação local e publicação semanal para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Legislativo Municipal, para oferecer a população notícias sobre as tramitações de projetos de leis, indicações, votação e aprovação de leis, campanhas diversas, divulgação de editais, balancetes e demais ações desenvolvidas.

Tal meio de comunicação tem grande abrangência local, assim se faz necessário que o jornal impresso seja de circulação local com divulgações semanais, assim complementando o que é previsto nas novas diretrizes de dar publicidade a todos os atos do Legislativo Local.

Ainda se justifica a utilização do jornal impresso de circulação local, por se tratar da forma mais antiga utilizada para dar publicidade aos atos do legislativo.

Considerando a necessidade de atender os trabalhos administrativos e legislativos com a divulgação dos trabalhos legislativos das sessões ordinárias e extraordinárias, informes campanhas diversas, divulgação de editais, portarias, balancete, balanços, para garantir o máximo possível de Transparência a População.

Assim sendo, faz-se este processo de licitação com a contratação para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah para o ano de 2024.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Responsável: Amarildo José Gubert

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNI. FOR.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	389209-3	Serviços de imprensa escrita (jornalismo) em jornal local/regional para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Legislativo Municipal, informes campanhas diversas, divulgação de editais, portarias, balancete, balanços e demais ações desenvolvidas num total mínimo de uma página por mês	MÊS	11	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
TOTAL						R\$ 25.300,00



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada análise de mercado para o Estudo Técnico, primeiramente, junto ao sistema RADAR-MT, sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que viabiliza uma média de preços dos itens que já foram licitados no Estado. Bem como, através de empresas que ofertam os itens, para avaliar os preços médios praticados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado Total dos serviços a serem contratados objeto desta licitação é de R\$ **25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, conforme balizamento prévio.

7. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.2010.3390.39000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

8.1. Em caso de assinatura de contrato, o prazo de vigência é de 11 (onze) meses a contar da assinatura;

8.2. O fornecimento dos serviços de divulgação e publicidade institucional deverão atender integralmente às características e as necessidades solicitadas neste Estudo Técnico Preliminar, responsabilizando-se o vencedor da licitação por todos os custos com publicação em jornal local de circulação semanal no município de Tapurah com no mínimo meia página de publicação por mês para o bom funcionamento do material ofertado.

8.3. A empresa interessada deverá ser do ramo jornalístico com publicação semanal de jornal local impresso.

8.4. O prazo de início dos serviços deverá ser de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

8.5. O Objeto licitado será vistoriado pelo Fiscal do Contrato com base em relatório mensal das publicações em jornal impresso de circulação semanal no município de Tapurah com publicação de no mínimo meia página mensal.

8.6. Os pagamentos serão realizados de acordo com entrega do serviço, mensalmente, com prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o final do mês mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração.

8.7. A empresa deve apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

8.8. A entrega de relatório e jornais impressos com publicações semanais será feita na SEDE da Câmara Municipal de Tapurah-MT, situada na Av. Paraná, nº 1725, Centro, Tapurah/MT – 78.573-000, diretamente ao setor de compras e fiscalização de contratos.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas pelo estudo técnico, declaramos viável e necessária a contratação Serviços de imprensa escrita (jornalismo) em jornal impresso local com divulgação semanal para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Legislativo Municipal para atender demanda da Câmara Municipal de Tapurah, desde que o valor praticado seja compatível ao valor de mercado atual.

10. DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

A execução do serviço/entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores responsáveis dos Departamentos de Compras e Orçamentos e o de Fiscalização dos Contratos:

Responsável do Administrativo pela elaboração do procedimento para aquisição: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Fiscal: A ser indicado via portaria.

Tapurah-MT, 06 de fevereiro de 2024.

Rhayza Alves de Arruda Saraiva
Assessora Parlamentar
Membro Equipe de Apoio Portaria 01/2024